RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 78/2019
Autor: Vereador (a) José Gonçalves Trindade.
Ementa: *"*Concessão de desconto de IPTU para todos os imóveis localizados no circuito, nas áreas interditadas e nas áreas afetadas por qualquer tipo de restrição – residenciais ou comerciais – durante as festividades locais."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Ademais, em restrita análise regimental, para implantação da matéria, oportuno observar se para tal não é passível de **renúncia de receita**, situação esta vedada, conforme o art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 29 de março de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa